

O GIMM abre concurso para recrutar 2 (Dois) Técnicos de Histologia ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência GIMM/CT/59a-2025 e GIMM/CT/59b-2025

O GIMM – Gulbenkian Institute for Molecular Medicine é uma fundação privada de investigação portuguesa pioneira, com uma visão ambiciosa da exploração científica fundamental e do seu profundo impacto na saúde e bem-estar globais. Fundado em 2023, o GIMM é o resultado da fusão de dois institutos de investigação de referência: Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) e Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), que se dedica a desvendar os mistérios fundamentais da vida e tem como objetivo estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

O que o GIMM procura: O GIMM pretende contratar **2 (Dois) Técnicos de Histologia** para a Plataforma de Histopatologia coordenado pelo(a) Joana Ferreira Rodrigues, no âmbito do projeto de investigação **UID/06357/2025**, financiado por fundos nacionais, para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão do(a) Joana Ferreira Rodrigues:

- a) Planeamento, implementação e controlo de múltiplas etapas de análise e tratamento de tecidos biológicos para histologia.
- b) Histologia aplicada em modelos humanos, organoides e animais (por exemplo, Danio rerio, Drosophila melanogaster, Mus musculus).
- c) Planeamento, implementação e controlo de técnicas complementares, como histoquímica e imuno-histoquímica.
- d) Preparação de amostras para inclusão em parafina, criomicrotomia, secção por vibrótomo e métodos relacionados.
- e) Formação de utilizadores em técnicas de parafina, criomicrotomia, secção por vibrótomo, imuno-histoquímica e técnicas complementares.
- f) Recolha de amostras para extração de ADN/ARN utilizando métodos baseados em kits e transcriptómica espacial.

Perfil do(a) Candidato(a): Procuramos um(a) profissional altamente motivado(a) com as seguintes qualificações:

- a) A vaga é destinada a profissionais com Licenciatura e/ou Mestrado em Anatomia Patológica, Citologia e Tanatologia ou Ciências Biomédicas Laboratoriais em formações semelhantes consideradas adequadas ao exercício das funções..
- b) Forte interesse no desenvolvimento de competências em técnicas de histologia e biologia molecular.
- c) Boas competências de comunicação oral e escrita em inglês, com excelente capacidade de trabalho em equipa.
- d) Motivação e vontade de aprender num ambiente de investigação dinâmico.



O que o GIMM oferece: O GIMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo inteiro a termo incerto com início previsto em janeiro ou fevereiro de 2026. O contrato tem uma duração estimada de 12 meses, podendo ser prolongado até um máximo de 4 anos. Será pago ao candidato(a) selecionado(a) um salário base bruto mensal de 1.245,00€, de acordo com o previsto no financiamento e nos Regulamentos internos, assim como subsídios de férias e de natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 7,80€ por cada dia efetivo de trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação em Inglês, CV detalhado, Certificado de Licenciatura e/ou Mestrado, em formato PDF, para a Área de *People & Culture* através do email positions@gimm.pt, identificando a referência da posição no "Assunto", **de 18 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026**.

Nota: *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.*

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Critérios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto por Joana Ferreira Rodrigues (Presidente do Júri), Pedro Faísca e Ana Laura Vinagre, de acordo com os seguintes métodos:

- 1ª Fase: Avaliação Curricular (25%) e Carta de Motivação (25%);



- 2ª Fase: Entrevista (50%). Apenas serão selecionados para entrevista os candidatos que obtiverem na 1ª fase classificação igual e/ou superior a 40%. As entrevistas serão realizadas em língua inglesa. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 17 de dezembro de 2025

